

Ofício/Requerimento Sec-Sitra 032/2026.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – TRT3
Belo Horizonte/MG

URGENTE

Assunto: Copa do Mundo 2026. Jogos da Seleção Brasileira. Ponto facultativo. Portaria GP N. 195.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais -SITRAEMG, com fundamento no artigo no artigo 56 da Lei nº 9784, de 1999, tempestivamente, apresenta PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PORTARIA GP N. 195, 25 de junho de 2026, que estabeleceu, para o dia 29 de junho de 2026, jornada excepcional das 7h às 12h o horário de funcionamento das unidades de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 3ª Região e de atendimento ao público externo tenha sido motivado pela expectativa de transtornos no trânsito em razão da partida da Seleção Brasileira,

Com efeito, o art. 2º da Lei nº 9.784/99 estabelece que a atuação administrativa deve observar, dentre outros, os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade. Tais princípios exigem que os meios adotados pela Administração sejam adequados e necessários à consecução do interesse público, sem impor restrições ou gravames desproporcionais aos administrados e aos próprios agentes públicos.

Nesse aspecto, merece destaque que os demais órgãos do Poder Judiciário da União adotaram solução distinta. O Tribunal Superior Eleitoral, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça decretaram ponto facultativo, inclusive a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM) oficializou ponto facultativo nos órgãos da administração municipal.

Assim, revela-se plenamente possível que este Tribunal adote solução semelhante, sem qualquer prejuízo à prestação jurisdicional a exemplo dos demais órgãos superiores.

Diante desse cenário, o SITRAEMG solicita a reconsideração da Portaria GP N. 195, bem como atenda à solicitação do Sindicato contida no ofício Sec-Sitra 029/2026, protocolado no dia 25 de junho/26, **no qual foi solicitado ao Tribunal a concessão de ponto facultativo no dia 29 de junho, assim como nos futuros possíveis jogos da Seleção Brasileira, caso avance na competição, agendados para horários no meio do dia.**

Nesses termos,

Pede deferimento urgente.

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Souza
Coordenadores-Gerais